

ENERGEE IGUATAMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ/ME nº 37.584.788/0001-30 - NIRE 31211742304

Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: Realizada em 31 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Energea Iguatama Aluguel de Equipamentos e Manutenção Ltda., localizada no Município de Iguatama, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Sebastião Alves do Nascimento (BR-354), KM 446, Zona Rural, CEP 38910-000 ("Sociedade"). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em razão da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Sócia representando 100% do capital social da Sociedade, a saber: Energea Portfolio 2 LLC., pessoa jurídica domiciliada no exterior, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.829.069/0001-70, neste ato representada por seu procurador Christopher Joseph Sattler. **Mesa: Presidente:** Isabella Vieira Mendonça; **Secretário:** Michael Paul Silvestrini. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 11.326.956,00 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para R\$ 9.336.325,00 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), reduzindo, portanto, R\$ 1.990.631,00 (um milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e um reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 1.990.631 (um milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existentes à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Iguatama, 31 de dezembro de 2024. **Mesa:** Isabella Vieira Mendonça – Presidente; Michael Paul Silvestrini – Secretário. Única Sócia: Energea Portfolio 2 LLC. – Nome: Christopher Joseph Sattler.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 14/02/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/02/EDITAL-EM-ENERGEE-IQUATAMA-14-02-2025.pdf>

